

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 200/2008):

“Referendar o Ato G.P. nº 158/08, que **excluiu** o Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, **da distribuição dos processos judiciais**, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/novembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno